



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 1.353 /2005



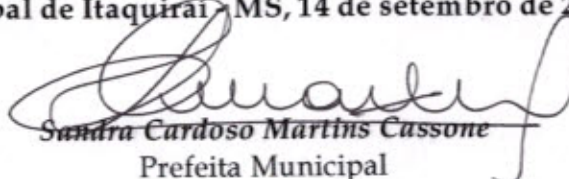
"Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério no âmbito do Município de Itaquirai e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

D E C R E T A :

- Art. 1º -** Fica nomeado o Gerente Municipal de Educação, Sr **Pedro Rui Tobias Venâncio**, portador da cédula de identidade RG nº 1.869.598 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 277.670.359-72, Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério no âmbito do Município de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul.
- Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
- Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 14 de setembro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal